



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.640, de 16 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no exercício de 2023, incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da 50ª edição da Festa Nacional do Porco no Rolete.

Parágrafo único - Os incentivos de que trata o *caput* deste artigo compreendem:

I - a disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube, no dia do evento;

II - o fornecimento de até 120m³ de pedra britada nº 1 e execução de horas-máquina para o seu espalhamento e para adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa;

III - a disponibilização de caminhão pipa, para execução de limpeza geral do pátio principal do Clube; e

IV - a contratação e a disponibilização de estruturas de palco, sonorização e iluminação e de artistas para a realização de apresentações na festa.

Art. 3º - Fica, também, o Município de Toledo autorizado a realizar investimentos no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no imóvel em que se situa a sede do Clube de Caça e Pesca de Toledo.

Parágrafo único - Os investimentos a que se refere o *caput* deste artigo consistem na execução de reformas e adequações no pavilhão/estande destinado à recepção das autoridades no evento de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEI Nº 2.641, de 16 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 2 de 30

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 260.400,07 (duzentos e sessenta mil quatrocentos reais e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.672,80
01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$\$	7.672,80

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0016.6-062 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.727,27
21080 10276 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF. CEDCA/SEJUF - IMPL PQ ACESSÍVEIS - DELIB 80/2022	R\$	22.727,27

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 15.452.0039.2-146 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
12880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-150 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
13290 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **260.400,07**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.123.0010.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.672,80
02240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$\$	7.672,80

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
12370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **207.672,80**

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

III - recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10276 - TRANSF. CEDCA/SEJUF - IMPLANTAÇÃO PARQUES ACESSÍVEIS - DELIBERAÇÃO 80/2022, no valor de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 3 de 30

LEI Nº 2.642, de 16 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera dispositivos da Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera dispositivos da Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.267.058,71 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-018 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	31.480,00
01290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	31.480,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.900,00
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0010.2-026 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	100.000,00
01970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	48.593,49
21190 10263 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB Nº 163-2022 PROG DE REVIT DA VITICULTURA	R\$	48.593,49
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	417.000,00
21200 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP CIE - C DE IN AO ESP DO PAC SÃO FRANCISCO	R\$	417.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	21.567,61
05830 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	21.567,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
06980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	13.635,59
07060 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.635,59

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-090 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	14.793,59
08850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	14.793,59

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	53.540,00
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.540,00
10850 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	44.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 4 de 30

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 62.000,00
13520 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 8.000,00
21160 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC FINAN REPRO. MAT GRÁF/CUSTEIO – RES SESA Nº 405/202	R\$ 54.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 4.415,17
13530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.415,17
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 96.000,00
13700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 20.000,00
13710 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 76.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00
14600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 420,51
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 420,51
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 712,75
15380 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 712,75

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-166 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 116.000,00
16460 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 116.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **1.267.058,71**

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.1-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 140.000,00
00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 140.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 100.000,00
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 10.000,00
00030 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 60.000,00
00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.440.000,00
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 2.440.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ **3.000.000,00**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 78.380,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 78.380,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 5 de 30

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	109.996,79
06720 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	109.996,79

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-040 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	100.000,00
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	417.000,00
09670 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP CIE - C DE IN AO ESP DO PAC SÃO FRANCISCOR\$	417.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	42.000,00
11400 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$	42.000,00
4.4.30.42.00.00 AUXÍLIOS R\$.....R\$	9.540,00
11450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	9.540,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
11470 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	4.835,68
13570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	4.835,68

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$	54.000,00
20950 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC FINAN REPRO. MAT GRÁF/CUSTEIO – RES SESA Nº 405/202.....R\$	54.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	712,75
16830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	712,75

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 968.465,22

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);

2. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de 76.000,00 (setenta e seis mil reais); e

3. fonte 10263 - CONV SEAB Nº 163-2022 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA, no valor de 43.593,49 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); e

c) recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10263 - CONV SEAB Nº 163-2022 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 4º - A Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

...

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.356,14 (quinze mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

...

Art. 3º - ...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 6 de 30

...
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 129.405,00
..."

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 892, de 16 de agosto de 2023

Altera o Decreto nº 654/2022, que aprova o **Loteamento “Bosque das Oliveiras”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 99/2023, de 15 de agosto de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, e nos documentos a ele anexos,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 654, de 12 de dezembro de 2022, que aprova o **Loteamento “Bosque das Oliveiras”**, implantado nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** - As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, celebrado com o Município de Toledo em 7 de dezembro de 2022, com a alteração procedida pelo Aditivo àquele Termo, firmado em 15 de agosto de 2023.”

Art. 2º - O mapa do Loteamento “Bosque das Oliveiras”, que integra o Decreto nº 654, de 2022, passa a ser o que acompanha o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 8 de 30

DECRETO Nº 893, de 16 de agosto de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 352.192,62 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	4.500,00
03600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.500,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	7.000,00
03620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	55.000,00
03630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.600,00
03810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.600,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	3.500,00
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	28.000,00
04010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	28.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	42.000,00
04030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-147 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
12980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-149 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	17.653,87
13120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.653,87
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	10.276,86
13150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.276,86

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.429,06
13530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.429,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	772,29
15340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	772,29
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	19.877,62
15350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.597,46
15360 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	7.280,16

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	68.074,84
15570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	68.074,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
15630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	35.170,68
15860 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	35.170,68
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	186,56
15960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	186,56



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 9 de 30

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	25.150,84
16250 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.150,84

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 352.192,62

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.1-052 INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	142.600,00
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	142.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-147 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	2.000,00
12960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	68.074,84
15600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	68.074,84

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	114.517,78
15900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	35.866,95
15910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	78.650,83

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 327.192,62

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 894, de 17 de agosto de 2023

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações, considerando o contido no Ofício nº 076/2023-CMS, de 16 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - ...

a) ...

...

2. Antonio Marcos Chagas de Moraes;

”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 10 de 30

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item 1 da alínea “b” do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 522, de 16 de agosto de 2023

Nomeia **Leandro Ricardo de Arruda** no cargo de Médico T4 - Psiquiatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Leandro Ricardo de Arruda** no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Médico T4 - Psiquiatra I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Leandro Ricardo de Arruda** no cargo de Médico T4 - Psiquiatra I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 523, de 16 de agosto de 2023

Altera a Portaria nº 540/2022, que constituiu Comissão Especial de Chamamento Público para elaboração do edital, análise, seleção, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1364/2023-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 540, de 10 de outubro de 2022, que constituiu Comissão Especial de Chamamento Público para elaboração do edital, análise, seleção, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Educacionais no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, como Secretária;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 11 de 30

PORTARIA SRH N.º 4566, de 8 de agosto de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 034/2023, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos da Integração do Idoso – JIDO, que acontecerá no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023, na cidade de Guaratuba/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO E DESTINO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
MARCIA FRANCIELE SPIES	TEC DESPORTIVO I (designada Diretora do Departamento do Idoso)	039.898.029-25	866221	Saída 27/08/2023, às 6h Retorno 2/09/2023, às 14h	6	2.100,00
ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	779.360.359-15	937321	Saída 27/08/2023, às 18h Retorno 2/09/2023, às 6h	5,5	1.375,00
EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO	FISIOTERAPEUTA I	221.554.858-40	726451	Saída 27/08/2023, às 6h Retorno 2/09/2023, às 14h	6	1.500,00
JOICE CRISTIANE LOPES	COORDENADORA DO PROGRAMA IDOSO EM MOVIMENTO	043.799.539-98	937471	Saída 27/08/2023, às 6h Retorno 2/09/2023, às 14h	6	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 12 de 30

PORTARIA SRH N.º 4609, de 11 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **PAULA FRANCIELE DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 294/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **PAULA FRANCIELE DA SILVA**, ENFERMEIRO I, MATRICULA 873061, CPF 034.982.769-99, do Departamento de Vigilância em Saúde/Epidemiologia, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar de oficina de formação de multiplicadores referente a Implementação do Método das Atividades de Vacinação Alta Qualidade e do Processo de Microplanejamento, promovida pelo Ministério da Saúde, que será realizada entre os dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Curitiba/PR. Considerando que a servidora estará em Curitiba no dia 22/08/2023 para compromisso particular em data anterior, a contagem das diárias inicia-se na data supracitada, quando terá início a oficina, com retorno em Toledo previsto para as 6h do dia 25/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 13 de 30

ERRATA: Na ORDEM DE SERVIÇO SRH - Nº 001/2023, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 3.653, de 16 de agosto de 2023, onde se lê: “**em 15 de outubro de 2023**”, leia-se: “**em 15 de agosto de 2023**”. Toledo/PR, 16/08/2023. Marta Fath - Secretária de Recursos Humanos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 14 de 30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO						
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO CIDADADOR SOCIAL I PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
15	GRACIELE BEATRIZ WILLMS COTA	Desistente		Desistente		
16	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA	Desistente		Desistente		
17	MARCOS ANTONIO PEREIRA - PCD	Desistente		Desistente	Já convocado conforme Lei Municipal Nº 2.048/2010 (PCD)	
18	ADRIANA BORGES DE LIMA	10/07/2023	27/04/2024	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
19	ALZIRA MARCIA CARDOSO XIMENES	Desistente		Desistente		
20	CLAUDIA DE LIMA INOCENCIO DA SILVA	Desistente		Desistente		
21	MILTON BEIGUE SOARES RIBEIRO	Desistente		Desistente		
22	FABIULA RENATA KIMITA	01/08/2023	27/04/2024	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
23	PAULA MICHELLE BORDIGNON	Desistente		Desistente		
24	ELIZABETH DA SILVA	Desistente		Desistente		
25	MARCIA REGINA CAHULA	Desistente		Desistente		
26	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE JESUS	07/08/2023	27/04/2024	Ativo	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
27	CLAUDIA RACHEL ALEIXO	Desistente		Desistente		

Toledo/PR, 17/08/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 15 de 30



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA**, inscrita no CNPJ 78.115.870/0001-01, com sede na Avenida José João Muraro, nº 1.890, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr **MARLON JONAS RADONS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.974.811-6 – SSP/PR e do CPF nº 629.882.470.72, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 2128, Centro, em Toledo – PR, de ora em diante denominada simplesmente **OSC**, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA REDUÇÃO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 008/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor total do presente Termo passará de **R\$ 1.230.619,36 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 1.202.222,86 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)** correspondente a:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 16 de 30



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

I – Redução de **R\$ 30.977,93 (trinta mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)** do valor total do referido termo em razão da não ocupação da totalidade das vagas nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.

II – Acréscimo de rendimentos de aplicações financeiras no valor de **R\$ 2.581,43 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)** referente ao período de abril a julho de 2023.

§ 1º - A transferência pelo FMAS à OSC será no valor de **R\$ 1.202.222,86 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)** referente aos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 em parcelas mensais e dar-se-á de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho e a medida das transferências do FMAS.

§ 2º - Os valores aludidos estão condicionados à ocupação de vagas ou à vacância destas.

§ 3º - O Município efetuará o pagamento integral das vagas ocupadas no valor previsto na LEI “R” Nº 93, de 24 de novembro de 2021, o que corresponde a R\$ 2.978,65 por meta/mês.

§ 4º - O Município efetuará o pagamento parcial das vagas não ocupadas tendo como referência o custo fixo de manutenção da vaga, representando 60% do valor previsto na LEI “R” Nº 93, de 24 de novembro de 2021, o que corresponde a R\$ 1.787,19 por meta/mês.

§ 5º - Os rendimentos auferidos de aplicações financeiras serão aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 008/2021, de 28 de dezembro de 2021, alterado pelo 2º Termo Aditivo de Instrumento - de Redução ao Termo de Fomento, de 08 de junho de 2022, pelo 3º Termo Aditivo por Apostilamento, de 31 de agosto de 2022, pelo 4º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2023, pelo 5º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de abril de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 17 de 30



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 11 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARILIA BORGES LEITE
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM EXERCÍCIO**

MARLON JONAS RADONS
PRESIDENTE DA ENTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 18 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0824/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RENATO LADA GUERREIRO

OBJETO: Contratação do profissional Professor Doutor RENATO LADA GUERREIRO, sob CPF nº 054.133.009-80 para realização de Formação com Produção Textual para a elaboração da Proposta Pedagógica Curricular – PPC do Município de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO. CNPJ: 08.885.072/0001-75, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença Prévia para construção do Hospital a ser implantado na Rua Guarani, 3990 - Jd. Coopagro - CEP: 85902-532, no Município de Toledo/PR.

Município de Toledo

Torna público que requereu ao IAT, **Autorização Florestal** para pavimentação asfáltica da Rua Estefano Secchi, entre as Ruas Santo Ângelo e Romeu Alfredo Markus, pertencentes ao sistema viário do município, Município de Toledo, Estado do Paraná.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 19 de 30

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	06/06/2023	21.919,00
Incentivo Financeiro para ações da Vigilância Sanitária	06/06/2023	7.807,00
Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	06/06/2023	9.583,33
Bloco MC E AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	07/06/2023	73.062,46
Bloco MC E AC Ambulatorial – UPA	07/06/2023	300.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	07/06/2023	105.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – EMAP	07/06/2023	6.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – EMAD	07/06/2023	50.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – CAPS-I	07/06/2023	64.260,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	09/06/2023	4.682.326,63
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	09/06/2023	4.416,48
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13/06/2023	236.744,40
Termo Cooperação Caixa/Instituição financeira Prestação de Serviços	14/06/2023	75.990,11
Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	14/06/2023	675.473,21
PAB Variável Assistência Financeira Complementar Agentes Com. De Saúde	14/06/2023	356.400,00
Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	14/06/2023	99.948,39
PAB SUS – Informatização das unidades Básicas de Saúde	14/06/2023	45.475,00
Vigilância Epidem./Assist. Financeira Complementar - ACE	15/06/2023	166.320,00
Incentivo Financeiro para ações de Vigilância em Saúde	15/06/2023	23.774,16
Incentivo para ações estratégicas	19/06/2023	24.310,75
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/06/2023	2.704.665,92
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	20/06/2023	10.884,83
Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo	20/06/2023	140.821,34
Transferências do Salário Educação - Principal	20/06/2023	583.235,43
Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo	22/06/2023	67.863,75
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (SUAS)	22/06/2023	16.576,94
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	23/06/2023	3.000,00
Incentivo para ações estratégicas	23/06/2023	1.500,00
Bloco MC e AC Ambulatorial - CISCOPAR	29/06/2023	105.930,82
Transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAR – Principal	30/06/2023	149.101,62
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal		3.276.034,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 20 de 30

Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	30/06/2023	687,15
Transferência obrigatória decorrente da lei Complementar nº 176/2020 - Principal	30/06/2023	92.276,86
Bloco Financiamento Proteção Social Básica – CRAS	30/06/2023	25.187,91
Bloco Financiamento Proteção Social Básica SCFV PETI/Pro Jovem	30/06/2023	15.027,59
Piso fixo Média Complexidade (SUAS) CREAS	30/06/2023	15.628,16
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) Deficiente	30/06/2023	10.894,48
Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	30/06/2023	11.899,61
Piso de alta complexidade II (SUAS)	30/06/2023	7.933,07
JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 21 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134, de 16 de agosto de 2023

Concede licença especial ao servidor Odiel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Odiel Generoso, ocupante do cargo de Contador, relativa ao período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2023, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de agosto de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: cn=EDM, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AT, ou=Arq-Online-RFB vs. OUBAR-Online
*SUL, ou=Presencial, ou=14695517000103
*OU=EDMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: esta localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 10:19:35 -03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 22 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135, de 16 de agosto de 2023

Designa o servidor Fabiano Scuzziato, para participar de evento em Belo Horizonte/MG e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabiano Scuzziato, para participar da XXIV Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, em Belo Horizonte/MG, evento promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, ao qual serão concedidas 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Toledo/PR – Belo Horizonte/MG - Toledo/PR;

II - adiantamento para o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de agosto de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
S/A, OU=SECRETARIA RFB e-CPF ONLINE
SUL, OU=Presencial, OU=14995517002157
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localizador: #=Iniciando de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 15:08:51 -0300
Fonte PDF Reader: Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 23 de 30

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

Ofício nº 048/2023-FAPES
2023.

Toledo, 15 de agosto de

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de agosto de 2023 (Segunda-Feira) às 13h30min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de julho/2023;
- 2) Apresentação Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de julho/2023;
- 3) Conselho Fiscal: pareceres referente ao mês de julho/2023;
- 4) Apresentação do Parecer mensal das provisões atuariais com posição 30/06/2023;
- 5) Apresentação e Aprovação do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais;
- 6) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho Fiscal



ATA Nº 018/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de julho de 2023; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; 6) Aprovar propostas de aplicação de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de julho/2023.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de julho de 2023;** através do relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, demonstrou a posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 81,28%, renda variável 5,60%, investimentos no exterior 5,65% e investimentos estruturados 7,48%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 509.647.152,71 (quinhentos e nove milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira de investimentos, esta aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 83,55% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 72,67% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de julho com rentabilidade de 1,31% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 0,31%, uma diferença positiva de 1,00%. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, nos mercados internacionais, julho foi um mês relativamente calmo para o mercado internacional, com oscilações moderadas dos juros globais, acrescido do aumento da expectativa sobre a probabilidade de um “pouso suave” das economias, em virtude de uma melhora no cenário inflacionário. Ainda assim, os principais bancos centrais voltaram a elevar os juros, em linha com o esperado. Nos EUA, o Fed elevou os juros em 0,25%, mas apesar do aperto monetário, os dados de atividade econômica demonstram resiliência, com expansão do PIB no segundo trimestre e um mercado de trabalho ainda aquecido. Já o núcleo da inflação ao consumidor (CPI) encontra-se em níveis ainda pressionados, entretanto a inflação divulgada foi mais baixa do que o consenso do mercado, com bom desempenho das medidas de núcleo. Na Zona do Euro, banco central europeu subiu os juros em 0,25%, em resposta a uma inflação ainda pressionada. Assim como nos EUA, ainda há o movimento de elevação do PIB, entretanto a atividade já mostra certa acomodação, com um fraco desempenho na Alemanha. Na economia chinesa, os dados de atividade continuaram a mostrar nível de atividade abaixo das expectativas, enquanto a economia avança de forma moderada e as pressões deflacionárias se intensificaram. Desta forma, o governo vem adotando medidas de estímulo e maior apoio ao setor privado. Vale destacar que apesar de uma certa recuperação dos preços das commodities neste mês, a leitura é de que a atividade econômica global vem desacelerando, o que dessa forma dá suporte a expectativa do fim do ciclo de alta dos juros nas economias desenvolvidas e o início do ciclo de redução dos juros nas economias emergentes. Assim, no mês de julho de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +3,55% e +3,11%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +10,88% e +11,11%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +1,88% e +1,45%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +1,33% e +1,54% nos últimos 12 meses. No Brasil, os juros oscilaram com dados de inflação mais benignos, que levaram ao mercado a ajustar apostas sobre o ritmo esperado de queda dos juros. Além disso, houve a aprovação da Reforma Tributária, na Câmara, e a alteração da nota de risco do Brasil pela Fitch Ratings. O projeto de Reforma Tributária, um assunto politicamente complicado e que já vinha sendo discutido há anos, foi aprovado pela Câmara



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 25 de 30

em julho. Sendo este um importante passo para a melhora fiscal do país. Entretanto, é um tema a ser observado nos próximos meses, uma vez que ainda há a necessidade de ser aprovado no Senado, onde pode sofrer modificações. Alinhado à perspectiva de uma melhora no cenário fiscal, a Fitch Ratings decidiu elevar a nota de risco soberano do Brasil de BB- para BB. Vale destacar que o mercado brasileiro de juros, como geralmente acontece, já havia precificado essa melhora da nota do Brasil, com o forte rally dos últimos 3 meses, ainda que este tenha sido um movimento comum a todos os emergentes. A inflação continua evoluindo de forma favorável, com destaque para a continuidade da desaceleração das medidas de núcleo. No entanto, ainda é necessário observar o núcleo do grupo de serviços que apresentam níveis elevados quando observados nos últimos doze meses. Já no começo de agosto, em acordo com as expectativas do mercado, o Copom iniciou o ciclo de redução dos juros com um corte de 0,50% da taxa Selic para 13,25%. A expectativa no mercado estava dividida entre um corte de 0,25% e 0,50%. Aqui, somente a título de exemplo da "Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ" para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 10.08.2023, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,08% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo a direção dos índices globais. Apresentando um retorno positivo de +3,27% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +11,13% e de +18,20% nos últimos 12 meses. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 04 de agosto de 2023, como destaques para o final de 2023, apresentou expectativas reduzidas para a taxa Selic e Câmbio, estáveis para a inflação e elevadas para o PIB. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2023						2024							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***		
IPCA (variação %)	4,95	4,84	4,84	= (1)	151	4,78	51	3,92	3,89	3,88	▼ (3)	149	3,87	50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,19	2,24	2,26	▲ (1)	111	2,33	32	1,28	1,30	1,30	= (3)	104	1,32	29
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,91	4,90	▼ (3)	123	4,94	44	5,06	5,00	5,00	= (1)	118	5,00	44
Selic (% a.a.)	12,00	12,00	11,75	▼ (1)	140	11,75	60	9,50	9,25	9,00	▼ (2)	139	9,00	60
IGP-M (variação %)	-2,64	-3,27	-3,44	▼ (17)	75	-3,67	21	4,00	4,00	4,00	= (7)	69	4,08	21
IPCA Administrados (variação %)	8,95	8,90	8,91	▲ (2)	96	8,97	29	4,50	4,40	4,40	= (1)	86	4,40	27
Conta corrente (US\$ bilhões)	-43,07	-42,90	-43,00	▼ (2)	33	-46,15	6	-50,40	-50,00	-48,68	▲ (1)	32	-55,00	5
Balança comercial (US\$ bilhões)	64,00	66,00	67,00	▲ (1)	33	69,91	8	57,85	60,00	60,00	= (3)	30	60,00	6
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	79,50	80,00	80,00	= (3)	30	85,00	7	80,00	80,00	80,00	= (27)	29	87,50	6
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,40	60,60	▲ (1)	29	62,27	6	64,00	63,90	64,00	▲ (1)	29	66,15	6
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,00	-1,00	= (4)	38	-1,03	11	-0,80	-0,80	-0,80	= (7)	37	-0,67	11
Resultado nominal (% do PIB)	-7,70	-7,45	-7,48	▼ (1)	26	-8,25	6	-7,00	-6,90	-6,90	= (1)	25	-7,15	6

Relatório Focus de 04.08.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto a inflação para o final de 2023 tivemos a estabilidade da expectativa em 4,84%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 3,88%. Em relação a SELIC para o final de 2023 e 2024 tivemos a redução das expectativas, respectivamente, para 11,75% e 9%. Sobre o PIB para o final de 2023 tivemos o aumento da expectativa para 2,26%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi mantida em 1,30%. O Câmbio (Dólar/Real) para 2023 as expectativas foram reduzidas para R\$ 4,90. Enquanto, para o final 2024 a expectativa manteve-se estável em R\$ 5,00. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de julho foi de R\$ 16.987.136,18 (dezesseis milhões e novecentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e dezoito centavos). A despesa total foi de R\$ 7.900.154,56 (sete milhões e novecentos mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 9.088.059,35 (nove milhões e oitenta e oito mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Em 30 de junho de 2023 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 500.842.445,02 (quinhentos milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco centavos), passando para R\$ 509.930.504,37 (quinhentos e nove milhões e novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos) ao final de julho, uma variação positiva de aproximadamente 1,81%. **4) Performance dos Investimentos:** No mês de julho, o resultado da carteira foi positivo, para todos os segmentos da carteira, Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados. Dentre os Fundos de Renda Fixa os Fundos com rentabilidade abaixo da meta atuarial estão: Fundo FI Caixa Brasil 2024 V TP RF, Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF (início 03/05/2023). Em relação a Renda Variável todos os investimentos apresentam melhores resultados em comparação ao mês anterior. Nessa estratégia apenas os Fundos; Bahia AM Valuation FIC de FIA, Itaú Ações Dunamis FIC, estão com performance abaixo da meta. Em relação aos fundos de investimentos estruturados com proteção indexados ao Ibovespa, apenas o Fundo Rio Bravo Proteção II está com desempenho abaixo da meta. Os Fundos de investimentos no exterior seguem com resultado positivo em todas as janelas,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 26 de 30

superando a meta atuarial. Com isso o resultado da carteira do TOLEDOPREV foi positivo em 1,31% contra uma meta de 0,31%, uma diferença positiva de 1,00%. A rentabilidade acumulada no ano ficou em 9,43% contra uma meta 5,45%. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco;** o relatório de risco dos investimentos no mês de julho de 2023, apresenta o seguinte resultado: risco em renda fixa 0,49% (resultado igual ao do mês anterior de 0,49%); risco de fundos estruturados 2,58% (resultado superior ao do mês anterior de 2,41%); risco de investimentos no exterior 6,51% (resultado inferior ao do mês anterior de 7,06%); risco em renda variável 7,99% (resultado inferior ao do mês anterior de 8,20). O Risco total da carteira totalizou 0,86% índice igual ao do mês anterior (0,86%) e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente em 2023. **6) Aprovar propostas de aplicação de recursos;** foram apresentadas para convalidação do Comitê de Investimentos as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, diante do cenário atual, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, os recursos provenientes das contribuições e do contrato firmado entre a CEF e o FAPES, destinados ao pagamento da folha de benefícios estão sendo aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF. Entretanto o valor proveniente da compensação previdenciária e aporte financeiro para equacionamento do déficit atuarial, conforme previamente discutido em reunião com a Consultoria de Investimentos e os membros do Comitê de Investimentos, considerando um ciclo de queda na taxa de juros, na renda fixa os ativos de longo prazo indexados ao IMA-B se mostram mais aderentes a meta atuarial, assim como as oportunidades de investimentos no exterior. Após todas as discussões técnicas foram analisadas as seguintes movimentações: **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 5.828.861,68 (cinco milhões e oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), proveniente da contribuição do servidor e patronal repassados Município, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 19.273,88 (dezenove mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), proveniente de parcela do contrato firmado entre a CEF e o FAPES, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **c)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 468.013,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil e treze reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da compensação previdenciária competência junho, no Fundo CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF CNPJ 10.740.658/0001-93; Em votação os itens foram **APROVADOS**, sem objeções pelos membros presentes. **7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de julho/2023;** após examinar o Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos opinaram **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) V. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho Fiscal

ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado

(CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 16/02/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – AGOSTO/2023. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação da Ata nº 06 de julho de 2023;

2 – PARECERES APROVADOS:

2.1 – Parecer nº 018/2023, 14 de agosto de 2023.

- **Interessada:** Instituição Sapienza Educação Infantil Bilingue Ltda.

- **Assunto:** Credenciamento da Instituição Sapienza Educação Infantil Bilingue, para oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 1995, Bairro Centro, nesta cidade de Toledo-PR.

- **Conselheiro Relator:** Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

2.2 – Parecer nº 019/2023, 14 de agosto de 2023.

- **Interessada:** Escola Municipal Carlos João Treis.

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, localizada à Rua Carlos João Treis, nº 41, Bairro Vila Paulista, Toledo-PR.

- **Conselheiro Relator:** Leandro de Araújo Crestani.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

3 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

3.1 – Processo nº 021/2023

- **Interessada:** Colégio Vila Militar Toledo Ltda.

- **Assunto:** Credenciamento do Colégio Vila Militar Toledo Ltda, Mantenedora da Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, para oferta da Educação Infantil, localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 5306, Bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo.

- **Conselheiro Relator:** Adriano Aloísio Kliemann.

3.2 – Processo nº 022/2023

- **Interessada:** Escola Municipal Osvaldo Cruz.

- **Assunto:** Solicita Autorização Provisória de Funcionamento da modalidade Tempo Integral para a Escola Municipal Osvaldo Cruz.

- **Adicionado a Pauta 07/2023.**

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

- **Conselheiro Relator:** Leandro de Araújo Crestani.

3.3 – Processo nº 023/2023

- **Interessada:** Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.

- **Assunto:** Solicita Autorização Provisória de Funcionamento da modalidade Tempo Integral para a Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves.

- **Adicionado a Pauta 07/2023.**

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

- **Conselheiro Relator:** Leandro de Araújo Crestani.

3.4 – Processo nº 024/2023

- **Interessada:** Escola Municipal Orlando Luiz Basei.

- **Assunto:** Solicita Autorização Provisória de Funcionamento da modalidade Tempo Integral para a Escola Municipal Orlando Luiz Basei.

- **Adicionado a Pauta 07/2023.**

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

- **Conselheira Relatora:** Marlene da Silva.

4 – PROCESSOS RETIRADOS DA PAUTA

4.1 – Processo nº 019/2023

- **Interessada:** Escola Municipal Carlos João Treis

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais – Ensino Fundamental, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, localizada à Rua Carlos João Treis, nº 41, Bairro Vila Paulista, Toledo-PR.

- **Conselheiro Relator:** Leandro de Araújo Crestani

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 28 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

4.2 – Processo nº 020/2023

- **Interessada:** Escola Municipal Carlos João Treis

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, localizada na Rua Carlos João Treis, nº 41, Bairro Vila Paulista, Toledo-PR.

- **Conselheiro Relator:** Leandro de Araújo Crestani

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

Publique-se.

Toledo, 15 de agosto de 2023.

Luci Graciela Kuhn
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 359/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 29 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 012, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora Executiva para o quadriênio 2020/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Extraordinária do dia 15 de agosto de 2023 às 18h15min, na Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Recomposição da Mesa Diretora Executiva para o quadriênio 2020/2024 do Conselho Municipal de Toledo.

Art. 2º - A Diretoria fica composta com a seguinte alteração:

Presidente: Diandro Márcio Bombana

Vice-Presidente: Teomar Roque Jantesch

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 16 de agosto de 2023.

DIANDRO MARCIO BOMBANA
Assinado de forma digital por DIANDRO BOMBANA
Assinado eletronicamente
Dados: 2023.08.16:16:14:51 -03'00'

DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de agosto de 2023

Edição nº 3.654

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.